



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3.169, 20 de Novembro de 1.998.

“Dispõe sobre Denominação de Logradouros Públicos”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º) - As nomenclaturas de diversas vias públicas, abaixo identificadas e localizadas neste Município, passam a Ter as seguintes denominações:

Loteamento: Jardim Jurupari

Denominação atual

Estrada 1
Estrada 2
Estrada 3
Estrada 4
Estrada 5
Estrada 6
Estrada 7
Estrada 8
Estrada 9
Estrada 10
Estrada 11
Rua Cedral

Denominação Proposta

Rua Caramuru
Rua Tibiriça
Rua Cacique
Rua Tupi
Rua Anhanguera
Rua Potira
Rua Pajé
Rua Guarani
Rua Macunalma
Rua Curupira
Rua Ubirajara
Rua Cedral



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 3.169/98, Fls. 02.

Loteamento : Bosque do Sol

Denominação Atual

Estrada 1
Estrada 2 e 3
Estrada 4
Estrada 5
Estrada 6
Estrada 7

Denominação Proposta

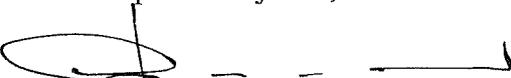
Rua Miguel Amud
Rua Druzolina Amud
Rua Atilio Poletto
Rua Luiz Magri
Rua Emilia Magri
Rua Corina Gianini

Artigo 2º) Os logradouros acima citados são pertinentes aos Loteamentos Jardim Jurupari e Bosque do Sol, incorporados ao Município de Cajamar de conformidade com a Lei Estadual n° 9.330, de 27 de Dezembro de 1.995.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Novembro de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo